

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 04/2024, 03 de junho de 2024.

(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza o preposto deste registro, Sr. **ALEX SANDRO SOBRAL DA SILVA**, RG.46.435.171-6, CPF. 389.537.028-28 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).

São Paulo, 03 de junho de 2014.


Sérgio Jacomino
Oficial Registrador